

LORENA GEMAQUE DOS SANTOS	(7)	PAULO MANUEL VALÉRIO	(36)
LUCAS PEIXOTO BRAGA NETTO	(8)	PAULO RENATO MORAES	(3)
LUCIANA NASCIMENTO	(59)	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA	(11)
LUCIANA ROSA DA SILVA	(24)	RADAM NAKAI NUNES	(2)
LUCIANA SANTA RITA PALMEIRA SIMÕES	(8)	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO	(58)
LÚCIO FLÁVIO DE CASTRO DIAS	(41)	RALPH BATISTA DE MAULAZ	(5)
LUIS EDUARDO STAUT	(55)	RENATO MOREIRA MENEZELLO	(59)
LUIZ EUCLIDES HELFER	(55)	RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY	(8)
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	(32)	RICARDO PENTEADO DE FREITAS BORGES	(57)
LUIZ VIANA QUEIROZ	(56)	ROBERTA MARIA RANGEL	(56),(58)
LUZINETE DO CARMO DEOLINDO	(47)	ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO	(23)
MANCIPOR OLIVEIRA LOPES	(23)	ROBSON REINOSO DE PAULA	(55)
MARCELO CERTAIN TOLEDO	(57)	RODOLFO MACHADO MOURA	(57)
MÁRCIO LUIZ SILVA	(58)	RODRIGO DA COSTA BARBOSA	(8)
MÁRCIO LUIZ SILVA	(56)	RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO	(58)
MARCIO MOREIRA FERREIRA	(56)	ROGÉRIO SOARES COTA	(8)
MARCO ANTONIO LEAL	(59)	RONAN DE OLIVEIRA SOUZA	(35)
MARCO TÚLIO GOMES SILVEIRA	(6)	RONIE CRISÓSTOMO DE FRANÇA	(54)
MARCONE SODRÉ MACEDO	(56)	SANNY BRAGA DE VASCONCELOS	(34),(47)
MARCOS ELYSEO MENDONÇA DE PINHO	(43)	SARA MERCÊS DOS SANTOS	(44)
MARIA CAROLINA SURUAGY MOTTA CAVALCANTI	(8)	SAULO EMANUEL N. DE CASTRO	(56)
MARIO JORGE TENORIO FORTES JÚNIOR	(8)	SEBASTIÃO ONOFRE CARVALHO	(4)
MARITÂNIA LÚCIA DALLAGNOL	(3),(52)	SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON	(8)
MARLENE ZANNIN	(36)	SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO	(23)
MARLOVA WEHRMANN	(1)	SIDNEY ROCHA PEIXOTO	(8)
MARYVALDO BASSAL DE FREIRE	(24)	SÍLVIA MÁRCIA NOGUEIRA	(28)
MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS	(56)	SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	(56)
MÁURISSON MAGNO DE MORAIS	(31)	TAIS ERTHAL RODRIGUES	(31)
MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	(4)	TARSO DUARTE DE TASSIS	(4)
MICHEL VIANA	(23)	TIAGO FERNANDES BOVÉRIO	(57)
MILA BATISTA DOURADO	(56)	TIAGO SIQUEIRA MOTA	(22)
MILTON CAVA CORRÊA	(3)	UGO VASCONCELOS FREIRE	(23)
MILTONILO CRISTIANO PANTUZZO	(2)	VALDOMIRO DA SILVA MAGALHÃES	(13)
NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES	(12)	VANDILSON ROSA MATOS	(44)
NELMA PEREIRA GUEDES ALVES	(55)	VICTOR PONTES DE MAYA GOMES	(8)
OLDEMAR MENEGHINI BUENO	(52)	WELGER FREIRE DOS SANTOS	(58)
PATRICIA PODOLAN	(35)	WILLIAM DA SILVA PINTO	(26)
PAULA BITTENCOURT LEAL	(33)		
PAULA KRUK	(42)		
PAULO AZEVEDO NEWTON	(8)		
PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	(22)		
PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA	(46)		

05 de setembro de 2006.

Ministro MARCO AURÉLIO

Presidente

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 151/2006

RESOLUÇÃO

22.332 - PETIÇÃO Nº 1.895 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator

Ministro Marco Aurélio.

Requerente

Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Advogada

Dra. Maria Aparecida Silva da Rocha Cortiz.

Ementa:

ELEIÇÕES - TRANSPARÊNCIA - BOLETINS DE URNA.
Tanto quanto possível, há de se imprimir a maior transparência ao processo eleitoral, expedindo-se boletins de urna que viabilizem o acompanhamento pelos partidos políticos, coligações interessadas, imprensa e Ministério Público. Aumento na edição de boletins, alterada a Resolução nº 22.154/2006.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, referendar o ato da Presidência, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, Ari Pargendler, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 8 de agosto de 2006.

22.359 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.574 - CLASSE 19ª - SERGIPE (Aracaju).

Relator

Ministro Marco Aurélio.

Interessado

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Ementa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ORGANIZAÇÃO - SIMETRIA.
Surgindo a simetria da proposta apresentada pelo Regional, considerada a organização do Tribunal Superior Eleitoral, impõe-se-lhe o endosso, mediante homologação.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar a proposta do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 15 de agosto de 2006.

22.360 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.591 - CLASSE 19ª - RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre).

Relator

Ministro Marco Aurélio.

Interessado

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Ementa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ORGANIZAÇÃO - SIMETRIA.
Surgindo a simetria da proposta apresentada pelo Regional, considerada a organização do Tribunal Superior Eleitoral, impõe-se-lhe o endosso, mediante homologação.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar a proposta do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 15 de agosto de 2006.

22.361 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.592 - CLASSE 19ª - PIAUÍ (Teresina).

Relator

Ministro Marco Aurélio.

Interessado

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Ementa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ORGANIZAÇÃO - SIMETRIA.
Surgindo a simetria da proposta apresentada pelo Regional, considerada a organização do Tribunal Superior Eleitoral, impõe-se-lhe o endosso, mediante homologação.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar a proposta do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 15 de agosto de 2006.

22.362 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.593 - CLASSE 19ª - ALAGOAS (Maceió).

Relator

Ministro Marco Aurélio.

Interessado

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Ementa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ORGANIZAÇÃO - SIMETRIA.
Surgindo a simetria da proposta apresentada pelo Regional, con-

siderada a organização do Tribunal Superior Eleitoral, impõe-se-lhe o endosso, mediante homologação.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar a proposta do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 15 de agosto de 2006.

22.363 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.606 - CLASSE 19ª - TOCANTINS (Palmas).

Relator

Ministro Marco Aurélio.

Interessado

Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins.

Ementa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ORGANIZAÇÃO - SIMETRIA.
Surgindo a simetria da proposta apresentada pelo Regional, considerada a organização do Tribunal Superior Eleitoral, impõe-se-lhe o endosso, mediante homologação.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar a proposta do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 15 de agosto de 2006.

22.364 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.607 - CLASSE 19ª - GOIÁS (Goiânia).

Relator

Ministro Marco Aurélio.

Interessado

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Ementa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ORGANIZAÇÃO - SIMETRIA.
Surgindo a simetria da proposta apresentada pelo Regional, considerada a organização do Tribunal Superior Eleitoral, impõe-se-lhe o endosso, mediante homologação.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar a proposta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 15 de agosto de 2006.